



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 122/2022, De 29 De Abril De 2022** - Exonera a pedido da servidora, a Senhora Leticia Rios da Silva do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 122/2022
DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA, A SENHORA LETICIA RIOS DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Pedido da Servidora a senhora, LETICIA RIOS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro Único e Bolsa Família, lotada na secretaria de Assistência Social e Cidadania a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 29 de Abril de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03**